

#### FACULDADE DE ECONOMIA

ISSN 1677-7069

#### EDITAL DE 1º DE ABRIL DE 2010 TESTE DE SELEÇÃO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Economia, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Auxiliar, sob a égide da Lei no 8.745/93, de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Áreas de Conhecimento	Teoria Econômica		
Requisito Básico	Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado em Economia		
Período do contrato	A partir de abril de 2010		
Regime de Trabalho	40 horas semanais		
Número de Vagas	Uma (01)		
Turno de Trabalho	O Candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em horários a serem definidos nos três períodos: matutino, vespertino e noturno.		
Local de Inscrição	Secretaria da Faculdade de Economia - Bloco C - FE, no período de 14 a 16 de abril de 2010, das 8h às 12h. Não havendo inscritos no período supracitado, fica reaberto o período de inscrições por mais 3 (três) dias úteis.		
Local da Seleção	Secretaria da Faculdade de Economia, Bloco C, da FE. A seleção será realizada por Comissão de Avaliação, por meio de análise de currículo, entrevista e prova didática.		
Data e Horário da Sele- ção	Dia: 22-04-2010 - Sorteio dos pontos às 9h; Dia: 23-04-2010 - às 14h - Prova didática		
Divulgação do Resulta- do	Dia 26-04-2010 - a partir das 9h		
Documentos	1) Cópia do Diploma e/ou atestado de conclusão/defesa; Cópia da Carteira de Identidade. Obs: as fotocópias deverão ser autenticadas em cartório. 2) Curriculum Vitae documentado; 3) Declaração de que o candidato não foi contratado como professor por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior anteriormente.		
OPC : A presenta salação sa anguadre na modelidada da Tasta da Calação, quia padida da inserição sará			

OBS.: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Avaliação da FE; Os pontos para a prova didática estarão à disposição dos interessados na FE, a partir da data de Inscrição, na Secretaria da FE; Em caso de prorrogação das inscrições, as provas serão aplicadas em datas subseqüentes ao término da prorrogação, mantendo-se os horários já definidos.

FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES

## CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS

# EDITAL Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NA-TURAIS, HUMANAS E SOCIAIS do Câmpus Universitário de Sinop e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/2010, de 04/03/2010, publicado no D.O.U. nº 47 de 11 de março de 2010, Seção 03, pág.50, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de professor substituto, conforme segue:

Candidato	Área	Resultado	Classificação
Ana Paula Slovinski de Oliveira	LIBRAS	Aprovada	1º
Janice Karnikowski Tonin	LIBRAS	Classificada	29
Rosa Carolina Silva de Oliveira	LIBRAS	Classificada	3º

- II O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.
- III Este Edital entra em vigor na da data de sua publicação.

FABIANO CÉSAR CARDOSO Diretor do Instituto

# CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 1, DE 5 MARÇO DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGR-PARIAS E TECNOLÓGICAS- Coordenação de Engenharia Agrícola e Ambiental do Campus Universitário de Rondonópolis e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo de 21 de dezembro de 2009 , publicado no D.O.U.  $N^{e}$  19 de 28 de janeiro de 2010, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de professor substituto, conforme segue:

Candidato	Área	Total de Pontos	Resultado	Classificação
Edwin Camacho Palomino	Resistência dos Materiais I, Estrutura para Edifica- ções Rurais, Elementos de Mecânica dos Solos	7,82	aprovado	1°
Helayne Aparecida Maieves	Resistência dos Materiais I, Estrutura para Edifica- ções Rurais, Elementos de Mecânica dos Solos	6,25	classificado	2°
Marinho Pereira do Lago	Resistência dos Materiais I, Estrutura para Edifica- ções Rurais, Elementos de Mecânica dos Solos	0	eliminado	-

- II O prazo de validade deste concurso será até um ano, podendo ser prorrogado.
- III Este Edital entra em vigor na da data de sua publicação.

ANALY CASTILHO POLIZEL Coordenadora

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.045846/2009-77 - Convênio nº 28/09-383, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade de Caldas, situada em calle 65, nº 26-10, Manizales, Caldas, Colômbia. Objeto: Promover a cooperação entre os partícipes, visando a executar o projeto de pesquisa "Caracterização microscópica molecular e avaliação do de plaquetas em diferentes espécies animais". Valor: Não se aplica. Início da vigência: 08 de Março de 2010. Fim de Vigência: 08 de Março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ronaldo Tadeu Pena -Reitor da UFMG, Prof. Ricardo Gómez Giraldo - Reitor da Universidade de Caldas.

#### EDITAL Nº 206, DE 6 DE ABRIL DE 2010 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com

a seguinte distribuição:
UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Ana-UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Anatomia Patológica. Titulação: Graduação em Medicina. Pré-requisito: Residência Médica em Anatomia Patológica. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, entrevista e prova didática. Data da seleção: segundo dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis)

- meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

  1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.
- 1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência do-

- cente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em re-conhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.
- 1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.
- 2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de
- títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.
  3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.
- 3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei N° 8745 de 09.12.93.
- 5.0. A remuneração mensal bruta do professor substituto será de R\$ 1.596,81 (mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um
- 6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

#### CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 207, DE 6 DE ABRIL DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Fonoaudiologia

Área de Conhecimento: Fonoaudiologia Subária: Motricida-

Edital nº: 51, de 21/01/2010, publicado no DOU de 22/01/2010, retificado pelo Edital 130, de 12/02/2010, publicado no DOU de 17/02/2010

Vagas: 02

Nome das classificadas:

1º lugar: Flávia Horta Azevedo Gobbi

2º lugar: Ana Célia Pereira de Abreu

3º lugar: Vera Cristina Alexandre de Souza

4º lugar: Tereza Cristina Lara Mesquita Data de Homologação Interna: 15/03/2010

# CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

# EDITAL Nº 204, DE 6 DE ABRIL DE 2010 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, Área de Conhecimento: Inglês, realizado nos termos do Edital  $n^2$  334, de 04/06/2009, publicado no DOU em 05/06/2009, Seção 3, Páginas 48 e 49, retificado pelo Edital nº 384, de 24/06/2009, publicado no DOU em 25/06/2009, Seção 3, Página 50, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ